

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

Transfere a sede do governo federal para a cidade de Salvador, na Bahia, anualmente, por ocasião do dia 2 de julho.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A sede do Governo Federal será transferida, anualmente, para o município de Salvador, Bahia, por ocasião do dia 2 de julho.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto no *caput*, o expediente, despachos e audiências do Presidente da República, bem como as solenidades de que participe, deverão ocorrer no referido município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O processo de ruptura do poder colonial português contou com muitos momentos importantes e demonstrações reais de subversão do povo brasileiro por liberdade. Mas poucos conseguem reunir tantas simbologias que justifiquem ser considerado um marco da Independência do Brasil como o dia 2 de julho de 1823.

Podemos dizer que hoje é o verdadeiro Dia da Independência do Brasil. Nesta data, há exatos 200 anos, o exército libertador, formado por brasileiros brancos, mestiços, indígenas, negros escravizados, libertos ou nascidos livres, mulheres, quilombolas, caboclos e caboclas entrava em Salvador triunfante após expulsar as últimas tropas portuguesas que insistiam em se manter no território brasileiro, na esperança de reverter a situação política e retomar o domínio sobre o Brasil.



As comemorações em torno desta data possuem fatos históricos e recriações simbólicas suficientes para fazer desta data o marco de nascimento de um país livre, independente do poder estrangeiro e tendo seu próprio povo como protagonista da libertação.

Apesar de sua grandeza, poucas pessoas de outras regiões conhecem ou já ouviram falar na guerra da independência na Bahia e nas comemorações de 2 de julho. Mas isso começa a mudar.

Neste domingo, 2 de julho, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, por ocasião das comemorações pelo Bicentenário da Independência do Brasil na Bahia, disse que

(...) hoje é o dia em que a Bahia se transforma na capital do Brasil. A gente precisa compreender que Salvador vira capital provisória pela manifestação exuberante do povo baiano. Dom Pedro gritou "independência ou morte", mas quem lutou e morreu foram os baianos para conseguir a independência do Brasil.

Temos que dar mais visibilidade a essa data, para que mais brasileiros conheçam sua verdadeira história e orgulhem-se da força de suas conquistas.

É importante registrar que esta iniciativa vai na esteira de outras que buscam, ao transferir provisoriamente a sede do governo para uma determinada cidade dotada de forte simbologia histórica ou cultural, valorizar os fatos e personagens que escreveram nossa história, bem como episódios contemporâneos dignos de nota.

É assim que este Congresso Nacional aprovou a Lei nº 8.675, de 1993, que transferiu simbolicamente a sede do Governo Federal para a mesma cidade de Salvador, na Bahia, durante os dias 15 e 16 de julho de 1993, para a realização das reuniões de cúpula da III Conferência Ibero-Americana de Chefes de Estado e Chefes de Governo.

Um povo sem memória é um povo sem história. E um povo sem história está fadado a repetir os mesmos erros do passado. Transferir temporariamente a sede do governo federal para o município em que, há exatos 200 anos, nasceu o Brasil de todos os brasileiros é a coroação de uma conquista que teve o próprio povo como protagonista da libertação e atesta a importância desta luta para a consolidação da soberania nacional.



Por fim, registro que tivemos uma preocupação com os custos dessa medida, determinando que a norma ora proposta cumprir-se-á com a presença do Presidente da República no município, para despachar e realizar suas audiências ou solenidades agendadas.

É por todo esse conjunto de motivos que conto com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões,

Senador OTTO ALENCAR



rc2023-09017

Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4574196213>